

Nº 957

ao Depósito no Dr. Papalotra
Prot. n.º 9-Pres ns. 196 27/11/1924
B. Pt. 15, m. 3-279 v

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



Anno: 1924

Data 27 de outubro

9
25

Ipaussu ✓

Interessado Henrique Baittinger

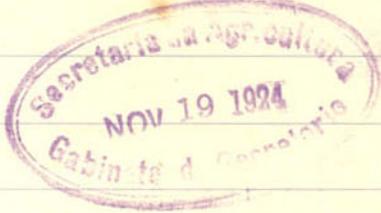
Assunto Restituição de passagem



NOV 20 1924

Exmº Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura,
 Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo.

DIRETORIAL MAIOR



Henrich Baitinger, imigrante, chegado ao porto de Santos, no dia 31 de Janeiro de 1924, pelo vapor "CAP NORTE" procedente do porto de Hamburgo, achando-se localizado, com sua familia (composta de sua mulher, Frederika, de 53 annos, seus filhos. Gustavo, de 21, Friederich, de 19, Jacob, de 22, seu sobrinho, Karl Renz, de 25 & sua nora, Minna Bresemle, de 23 annos) na Fazenda do snr. Henrique da Cunha Bueno, na estação de Ipaussú, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagem daquelle porto ao de Santos, vem, respeitosamente, pelo presente, requerer digne-se V. Excia. de acordo com a lei, autorizar a restituição ao suplicante, da importancia de Libras, 98, despendida com o seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.



Directoria Geral
EXPEDIENTE

NOV 21 1923

LANÇADO

Bordung

9

Attesto que o colono Henrich Baittinger e
sua familia estãos localisados na minha fazenda " Bella Vista
Vista ", neste municipio de Ipausse, Comarca de Santa Cruz
do Rio Pardo, como colonos tractadores de café.

Ipausse, 27 de Outubro 1924
Henrique da Cunha Braga



Reconheço a firma sei -
pria, do m. f. Ipausse
27 de Outubro de 1924.
Em test. Sig. da verdade,
O tabelião pela Lei
Domingos Júnior

10

Attesto que o Snr Henrique da Cunha Bueno é proprietario da fazenda Bella Vista situada neste municipio e que os colonos Henrich Beittinger e familia estão localisados na dita fazenda como tractadores de café

Ipanema, 27 de Outubro de 1924



Benigno de Oliveira Gonçalves de Andrade
Juiz de Paz em exercício

Reconheço a fixar a sua
gra, daí fi: Ipanema 27
de Outubro de 1924. Em
test. Ag. da verdade.

Ovalucio.

Salmar Guimaraes



N. 505

D

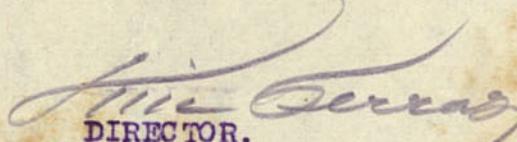
HEINRICH BAETINGER, alemão, agricultor, com 45 annos de idade, sua mulher Frederica, com 52, e seus filhos Jacob, com 21, e Friedrich, com 18, - procedentes do porto de Hamburgo, pelo vapor "Cap Norte", entraram na Hospedaria deste Departamento em 31 de Janeiro ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. Cel. Henrique da Cunha Bueno, na estação de Ipaussú, contractados de accordo com a procura n.º 5084.

Karl Renz, agricultor, com 24 annos, e Minna Brösamle, de serviços domesticos, com 22 annos, ambos alemães e solteiros, vieram na mesma data e seguiram para a mesma fazenda referida, não constando, dos registros deste Departamento, sejam parentes de Heinrich Baetinger.

Gustavo Friedrich Baetinger, que o requerente diz ser seu filho, não está registrado nesta repartição, apesar do carimbo que traz seu passaporte. Além disso, é de observar, pelos passaportes, que elle é nascido em Março de 1903, sendo Jacob nascido em Dezembro de 1902.

A localização da mencionada família está em ordem. - Dos documentos exhibidos, relativos ás despesas com as passagens, o que se refere ao requerente e sua família importa em £ 56 (cincoenta e seis libras).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 4 de Dezembro de 1924.


DIRECTOR.

827004/12/924


13

Heinrich Baetinger pede restituições da quantia que despendeu com o seu transporte e o da sua família do porto de Hamburgo para de Santos.

O particularista está localizado na Juventude do L. Henrique da Cunha Bueno, na estação de Ipanema, como provam os atestados de fs. 9 e 10.

Karl Reuz e Minna Brösamle, conforme informações do Departamento, não são parentes do particularista.

Gustavo Friedrich Baetinger, ao que parece, não é filho do requerente, visto que o seu filho Jacob nasceu em Dezembro de 1902 e Gustavo, em Março de 1903!

Assim, creio que a importância a restituuir-se será de L 56-0-0.

Santos, 11-12-924

Arnaldo Bartsch
Jo. oficial.

Provavelmente se somente
quarenta a família Heinrich Baetinger.

L. Coelho
Sintor inf.
12.12.24.

Presidenciado já Contadoria em ofício
424, de 18-12-924
Karl
Jo. oficial

224

18-12-924

24

Snr. Contador Interino.

Solicite suas previdencias no sentido de, pela verba "Imigracão" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de cincuenta e seis libras (libras 50-0-0), a favor do imigrante Heinrich Baitinger, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua família, de porto de Hamburgo ao de Santos, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi da Directoria de Terras, 6 passaportes
pertencentes a mim e a minha familia e que estavam
nos presentes autos.

São Paulo, 21 de Janeiro de 1925.

Guimaraes Lins

11

do Departamento Estadual de Trabalho
para que se aigne mandar informar

Directoria de Terras, 24-11-924

L. Costa
Director interino